



**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº **1723-11-3132**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/03/2013**

Fabricante:

**CABELE DO BRASIL LTDA.
AMÉRICO SIMÕES 1400 ----- SÃO ROQUE DAS CHAVES
13295000 ITUPEVA SP**

Outras Unidades Fabris:

**CONDUCTORES MEXICANOS ELECTRICOS Y DE TELECOMUNICA
KM 5 CARR SAN JUAN DEL RIO TEQUISQUIAPAN
SAN JUAN DEL RIO - MEXICO**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11/UL-BRBT-0016, emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo de Fibras Ópticas - Categoria III

Modelo(s):

CFOT SM UB 144F COG/LZSH

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo óptico de terminação.

Constituído por até 144 fibras ópticas monomodo.

Quantidade de fibras ópticas por unidade básica: até 12.

Núcleo seco.

Protegido por revestimento externo de material polimérico retardante a chama (COG, LZSH).

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração



**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 1725-11-3132

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/03/2013**

Fabricante:

**CABLENA DO BRASIL LTDA.
AMÉRICO SIMÕES 1400 ----- SÃO ROQUE DAS CHAVES
13295000 ITUPEVA SP**

Outras Unidades Fabris:

**CONDUCTORES MEXICANOS ELECTRICOS Y DE TELECOMUNICA
KM 5 CARR SAN JUAN DEL RIO TEQUISQUIAPAN
SAN JUAN DEL RIO - MÉXICO**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11/JUL-BRBT-0018, emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo de Fibras Ópticas - Categoria III

Modelo(s):

CFOT 72SM+72NZD UB COG/LSZH

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

- Cabo óptico de terminação.
- Cabo óptico misto constituído por até 144 fibras ópticas, podendo ser composto por qualquer combinação de fibras monomodo e NZD.
- Quantidade de fibras por unidade básica: até 12.
- Núcleo seco
- Revestimento externo de material polimérico retardante a chama (COG, LZSH).

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração